

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 7 DE MARÇO 2014 - ANO XXIV - 1.252 - SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 9.764, de 6 de março de 2014, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e na redação da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59 parágrafo 4º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 912/11.

Botucatu, 6 de março de 2014. Antonio Luiz Caldas Junior Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.765

de 6 de março de 2014.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e face o constante no Processo Administrativo nº 43.758/2013, D E C R E T A:

Art. 1° Ficam estipulados os seguintes valores para a tarifa dos serviços de táxi no Município de Botucatu:

| a) | Bandeira | R\$4,00 |
|----|----------------------------------|----------|
| b) | Quilômetro rodado na Bandeira I | R\$3,70 |
| c) | Quilômetro rodado na Bandeira II | R\$4,40 |
| d) | Hora Parada | R\$20,00 |

Parágrafo único. A Bandeira II corresponde ao dispositivo integrante do taxímetro, que poderá ser acionado no horário das 18h às 6h, nos dias úteis e sábados, sendo livre nos domingos e feriados.

Art. 2º Os taxímetros devem ter seus valores em reais alterados e devem ser verificados e aferidos junto ao IPEM-SP.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 21 de março de 2014.

Botucatu, 6 de março de 2014.

Antonio Luiz Caldas Junior

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de março de 2014, 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.766

de 6 de março de 2014.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita necessária a alargamento de via pública – Fórum".

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n. º 47.317/2012, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável a área a seguir descrita que pertence a ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA e ERICA FERRARI DE SOUZA, necessária a alargamento de via pública, com as seguintes características:

Proprietários: Alexandre Henrique de Souza e Erica Ferrari de Souza Comarca: Botucatu Circunscrição: 1º ORI BTU

Município: Botucatu UF: São Paulo Matrícula: 1.768 (parte) Identificação: 02.0310.0022

Área: 217,01 metros quadrados

Loteamento: Jardim Riviera Quadra W(w) Lote: parte 22

Descrição: O lote mede 23,69 metros de frente para a Avenida Colômbia; 32,21 metros dividindo com a Avenida Aeroporto daí segue em curva de concordância medindo 32,45 metros, confrontando com o remanescente do lote 22, perfazendo uma área de 217,01 metros quadrados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de março de 2014.

Antonio Luiz Caldas Junior

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.552

de 27 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, *Nélson Victor Lapostte e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 95/2014, no Processo Administrativo n.º 2.999/2014 - Pregão n.º 17/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.553

de 6 de março de 2014.

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 7108/2014 Pregão n.º 57/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri

PORTARIA N.º 9.554

de 6 de março de 2014.

- I DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira Processo n.º 7106/2014 Pregão n.º 56/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 - José Carlos Saramella

PORTARIA N.º 9.555

de 6 de março de 2014.

- I DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira Processo n.º 6951/2014 Pregão n.º 52/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Pedro Henrique Ruiz
 - Miriam Roma Ferreira
 - Paulo Stanley Júnior

PORTARIA N.º 9.556

de 6 de março de 2014.

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 6954/2014 Pregão n.º 53/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo SpeltriMiriam Roma Ferreira
 - Claudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIA N.º 9.557

de 6 de março de 2014.

- I DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira Processo n.º 6957/2014 Pregão n.º 54/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 - Miriam Roma Ferreira
 - Claudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIA N.º 9.558

de 6 de março de 2014.

- I DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira Processo n.º 6961/2014 Pregão n.º 55/2014.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
 - Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danielle Casonato
 - William de Oliveira e Silva
 - Tarcízio Simonetti Júnior